



CÂMARA MUNICIPAL DE JESUÍTAS

Estado do Paraná
CNPJ 78106069/0001-91

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 005/2022

SÚMULA: Dispõe sobre a prestação de contas do Poder Executivo do Município de Jesuítas, de responsabilidade do Prefeito Municipal, relativas ao exercício financeiro de 2016.

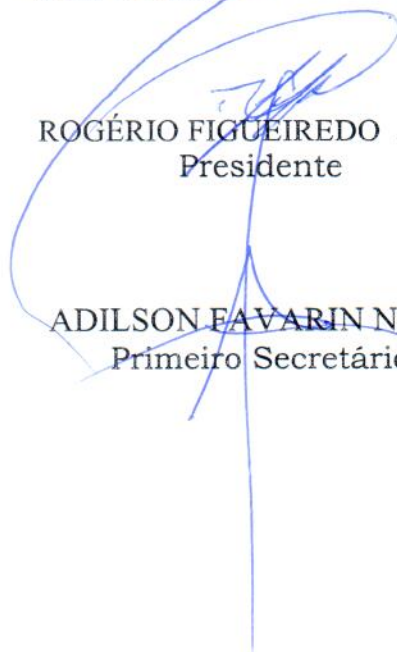
Art. 1º - Ficam **REPROVADAS** as Contas do Poder Executivo do Município de Jesuítas-PR, referentes ao exercício financeiro de 2016, de responsabilidade do Sr. Osvaldo de Souza, de acordo com o Parecer emitido pela Comissão Permanente de Finanças e Orçamento deste Poder Legislativo Municipal, que após análise do contraditório, manteve o teor do Acórdão de Parecer Prévio nº 439/20 da Segunda Câmara, relativo ao Processo nº 308640/17 (639910/20- Recurso de Revista), do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná, nos termos do voto do Relator, Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES.

Art. 2º A Mesa da Câmara Municipal encaminhará cópia do Decreto Legislativo ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná e ao Ministério Público, para os devidos fins.

Câmara Municipal de Jesuítas, "**Edifício Paulo Tomisato Yamada**", aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.


ROGÉRIO FIGUEIREDO JORGE
Presidente


ANGELA CRISTINA THOMÉ DE OLIVEIRA
Vice-Presidente


ADILSON FAVARIN NIETO
Primeiro Secretário


GIOVANE FRANCISCA DOS SANTOS
Segundo Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE JESUÍTAS

Estado do Paraná
CNPJ 78106069/0001-91

EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2022, **SÚMULA:** Dispõe sobre a prestação de contas do Poder Executivo do Município de Jesuítas, de responsabilidade do Prefeito Municipal, relativas ao exercício financeiro de 2016.

Colocado o Decreto em discussão e votação, os Vereadores Adilson Favarin Nieto, Francis Douglas Rodrigues da Silva, Paulo Utida Shibuya e Valdeir Heleno dos Santos reprovaram o Projeto de Decreto; já os Vereadores Angela Cristina Thomé de Oliveira, Giovaneli Francisca dos Santos, Joaquim José da Trindade e Levaldo Soni Mourinho aprovaram o Projeto de Decreto, ficando assim, REPROVADAS as Contas do Poder Executivo do Município de Jesuítas-PR, referentes ao exercício financeiro de 2016, de responsabilidade do Sr. Osvaldo de Souza.